

CONCURSO DE VIDEO CÁRITAS

ENQUADRAMENTO

O concurso de “VÍdeo Cáritas”, é um concurso promovido pela Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda e dinamizado pela Disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC), aberto à participação de todos os alunos que frequentem a Escola ou Agrupamentos de Escolas do distrito de Bragança, do 7º ao 12º ano de escolaridade.

CAPÍTULO I

OBJECTIVOS

1.1. O concurso tem como principal objetivo sensibilizar os alunos para o tema da “Partilha” e consequente descoberta da missão da Cáritas em Bragança, de forma a mobilizar os seus sentidos para a capacidade de observação do meio que os rodeia e incentivá-los a desenvolver e a valorizar competências técnicas e de criatividade no âmbito do vídeo.

1.2 Todos os trabalhos a concurso serão publicados no site da «Cáritas Diocesana de Bragança», e suas redes sociais.

CAPÍTULO II

CONCORRENTES

2.1. Cada participante poderá apresentar apenas um trabalho.

2.2. Podem participar individualmente ou em grupo (no máximo quatro elementos por grupo).

CAPÍTULO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO

3.1. Os participantes deverão apresentar o vídeo com as seguintes especificidades:

I – O vídeo terá como tema associado: **“A MISSÃO DA CÁRITAS EM BRAGANÇA” e como subtema “A PARTILHA”**.

II – O vídeo deverá ser entregue em formato digital.

III – A cada vídeo deverá ser dado um título que exprima o significado do vídeo.

IV – Em cada vídeo deve constar ficha técnica onde conste o título, autores, apoios, etc.

V – Cada vídeo só poderá ter a duração máxima de dois minutos e trinta segundos.

CAPÍTULO IV

INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS TRABALHOS

4.1. Os trabalhos devem ser enviados até ao dia **18 de março de 2022** para o endereço de e-mail: **caritasbm@gmail.com**

CAPÍTULO V

JÚRI

- 5.1. Os vídeos serão apreciadas por um júri, composto por profissionais em diversas áreas.
- 5.2. Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar.
- 5.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

CAPÍTULO VI

PRÉMIOS

- 6.1. Todos os concorrentes irão receber um certificado e prémio de participação.
- 6.2. Os três melhores trabalhos serão galardoado com prémios alusivos à prática do vídeo.
- 6.3. Todos os concorrentes serão convocados, através de e-mail, para a cerimónia de entrega dos prémios.

CAPÍTULO VII

DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 7.1. Os concorrentes transmitem à Cáritas Diocesana de Bragança os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução nos Órgãos de Comunicação Social, Catálogos e outros documentos considerados pertinentes para a organização.
- 7.2. À Cáritas Diocesana de Bragança está reservado o direito de elaborar um catálogo e/ou publicar nos órgãos de comunicação social os trabalhos premiados acompanhados do nome dos seus autores, não podendo os concorrentes fazê-lo por si antes da decisão do Júri.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.
- 8.2. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados ao professor de EMRC (Educação Moral e Religiosa Católica).